



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 67

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.174/2023.**

**Objeto:** Concede gratificação a servidora municipal Rosilene Lopes Archilha e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, que “Cria referência salarial, na Tabela de Referências e Vencimentos do quadro geral de servidores da Administração Direta do Município de Tanabi; readequa remuneração de servidores municipais; e cria gratificação que especifica, dando outras providências”;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076/2007;

**CONSIDERANDO**, aumento do fluxo de atendimentos prestados nas Unidades Básicas de Saúde do município aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação, na ordem de 57% (cinquenta e sete por cento), em conformidade com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, a servidora municipal Rosilene Lopes Archilha, enfermeira, portadora do RG n.º 15.410.621, inscrita no CPF sob n.º 173.560.908-05.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 2.578, de 07 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 22 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini  
Secretário Municipal de Saúde.